



PCR amplia testagem de covid-19 e abre cinco novos centros

Como forma de ajudar no controle da pandemia da covid-19, o prefeito João Campos anunciou, na manhã do sábado (5), a ampliação da testagem na capital pernambucana com a abertura de cinco novos centros. Eles ficarão localizados no Estádio do Arruda, que irá receber a estrutura que hoje funciona no SESC Casa Amarela, nos Compaz Dom Helder Câmara, no Coque, e Miguel Arraes, na Caxangá, na Escola Municipal Maria Sampaio Lucena, na Cohab, e na antiga sede do SESI da Mustardinha. Os novos locais já estão disponíveis para agendamento no Conecta Recife.

“Na segunda-feira nós vamos fazer a abertura de cinco novos centros. Com essa nova expansão, nós vamos atingir a marca de 9 mil testes diários no Recife. Lembrando que todos eles devem ser agendados no Conecta Recife. A cada dia, a partir das 15h, abre o agendamento para testagem do dia seguinte. Então, a gente segue fazendo a nossa parte, ampliando as equipes em hospitais, em unidades provisórias de covid, mas a gente também segue ampliando a testagem e pede que vocês se cuidem, que possam usar máscaras e tomar todos os cuidados necessários”, anunciou o prefeito do Recife, João Campos.

Assim, o Recife passa a contar com 12 locais exclusivos para testagem de covid-19, além de oito unidades de saúde prontas para realizar os testes. Com a ampliação, a capacidade de testagem da cidade sai de cerca de 7 para 9 mil testes por dia. Os novos pontos vão funcionar de domingo a

domingo, das 8h às 18h (sendo o Compaz Dom Helder, no Coque, das 7h30 às 16h), e cada um deles disponibilizará 500 vagas por dia, inicialmente.

Assim como nos demais pontos, todo o agendamento para o teste de covid-19 só é feito através do site Conecta Recife ou aplicativo, clicando no Bora Testar: conectarecife.recife.pe.gov.br/bora-testar/. Todas as vagas são disponibilizadas para agendamento às 15h, com marcação para atendimento no dia seguinte. Para fazer o agendamento no Conecta Recife, é preciso fazer um cadastro simples, com dados pessoais e também anexar um comprovante de residência. No dia da testagem, é preciso levar o comprovante de residência e um documento oficial com foto.

Na última quinta-feira (3), começou a funcionar um centro de testagem exclusivo para os profissionais da rede municipal de educação, na Escola Municipal Reitor João Alfredo, na Ilha do Leite. No caso desse centro exclusivo para trabalhadores da educação, o agendamento está disponível no Portal da Educação. Como os CPFs dos trabalhadores da educação já estão cadastrados no sistema do Portal da Educação, só conseguem fazer o agendamento para testagem, esses profissionais de fato. Dessa forma, só para esses casos, não é preciso apresentar comprovação no momento do agendamento ou no local do teste, apenas o documento de identificação original com foto.

A Prefeitura do Recife ampliou em mais de 15 vezes a testagem no município em pouco mais de 20 dias. No



Iggor Gomes

Estádio do Arruda irá substituir o ponto que hoje funciona no SESC Casa Amarela e outras quatro estruturas serão distribuídas pela cidade. Capacidade de testagem do Recife chega a 9 mil por dia

último dia de janeiro, a gestão municipal já tinha inaugurado mais três centros de testagens na cidade: no Compaz Governador Eduardo Campos, no Alto Santa Terezinha; na Uninassau, no bairro das Graças; e na Escola Municipal Luiz Vaz de Camões (Antigo Colégio Walt Disney), no bairro do Ipsep, que funcionam de domingo a domingo, das 8h às 18h. A Secretaria de Saúde (Sesau) do município também oferece exames gratuitos na UFRPE (no bairro de Dois Irmãos); no Parque da Macaxeira (no bairro de mesmo nome); no Compaz Ariano Suassuna (no Cordeiro); no Círculo Militar do Recife (na Boa Vista), com atendimento das 8h às 17h.

A Sesau ainda disponibiliza exames gratuitos, também mediante agendamento no Conecta Recife, em oito unidades de saúde da rede municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Os testes também são realizados na Policlínica Waldemar de Oliveira (em Santo Amaro); na Upinha Eduardo Campos (na Bomba do Hemetério); no Centro de Saúde Professor Mário Ramos (em Casa Amarela); na Upinha Vila Arraes (na Várzea); no Centro de Saúde Professor Romero Marques (no Prado); no Centro Social Urbano (CSU) Afrânio Godoy (na Imbiribeira); na Upinha Moacyr André Gomes (no Morro da Conceição); e na Policlínica Arnaldo Marques (no Ibura).

Prefeitura do Recife anuncia testagem para idosos sem necessidade de agendamento

Em visita ao Centro Comunitário da Paz (Compaz) Miguel Arraes, na Caxangá, um dos cinco novos centros de testagem abertos ontem (7) para ampliar

as frentes de atendimento à população com a disseminação da covid-19, o prefeito João Campos anunciou a dispensa de agendamento eletrônico para

Rodolfo Loepert



A medida visa trazer conforto e agilizar o diagnóstico do grupo etário, considerado de risco. Atualmente, 277.997 munícipes com 60 anos ou mais foram imunizados na capital pernambucana

realização de testes de covid por parte de munícipes a partir de 60 anos. A medida vale a partir de hoje (8) e será praticada em todos os 12 centros exclusivos para testagem de covid-19.

A medida visa trazer conforto e agilizar o diagnóstico do grupo etário, considerado de risco. Atualmente, 277.997 munícipes com 60 anos ou mais foram imunizados na capital pernambucana. Para realizar a testagem, basta que o idoso compareça a algum dos locais disponíveis munido de comprovante de residência e documento com foto. Para os demais residentes do Recife, o agendamento para o teste de covid-19 continuará a ser feito exclusivamente através do site Conecta Recife ou aplicativo, clicando no Bora Testar: conectarecife.recife.pe.gov.br/bora-testar. Todas as vagas são disponibilizadas para agendamento às 15h, com marcação para atendimento no dia seguinte.

“A partir de amanhã, em todos os nossos centros de testagem, as pessoas idosas poderão chegar sem agendamento prévio. Se você, idoso, tem algum sintoma ou teve algum contato

com alguém que está com covid e deseja fazer o teste, você pode procurar um dos centros de testagem da Prefeitura do Recife sem necessidade de agendamento prévio. Para as pessoas que tem menos de 60 anos, continua necessário fazer o agendamento no Conecta Recife, todo dia abre às 15h, e no dia seguinte, você já pode fazer essa testagem. Eu estou aqui no Compaz Miguel Arraes e esse é um dos cinco novos centros que a gente abriu só nessa segunda-feira. Junto aos outros centros, que já estão em funcionamento, a gente soma uma capacidade de 9 mil testagens por dia. Então a Prefeitura está fazendo a sua parte, crescendo com organização, toda a equipe mobilizada. E é importante a gente se cuidar para que a gente através logo isso”, enfatizou o prefeito, lembrando à população da necessidade de manter medidas sanitárias como o uso da máscara e a higienização das mãos.

Confira os centros de testagem da Prefeitura do Recife: conectarecife.recife.pe.gov.br/bora-testar.

**Poder Executivo****Prefeito**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita

ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação

Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes

Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura

Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher

Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação

Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento

Secretária ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura

Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município

Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município

Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito

Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita

Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação

Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa

Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife

Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional

Chefe ANTONIO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor

ELTON VIANA

Diagramação

RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

PCR investe em tecnologia inovadora e sustentável para despoluição do Riacho do Cavouco

O Riacho do Cavouco, um dos mais importantes da Zona Oeste do Recife, receberá um projeto-piloto com uma tecnologia inovadora, sustentável e de fácil manutenção que irá contribuir de maneira direta no processo de despoluição do local. Trata-se dos Jardins Filtrantes, que atuarão no ambiente através de plantas aquáticas nativas que realizarão a filtração da água do Riacho do Cavouco, no trecho em que o riacho corta o Parque do Caiara, na Iputinga, Zona Oeste da cidade, e deságua no Rio Capibaribe, favorecendo a ampliação da oxigenação dessa região, auxiliando-o em seu processo de resiliência. O prefeito do Recife João Campos visitou o Parque Caiara para verificar o início das obras ontem (7).

“Eu estou aqui no Parque do Caiara, ao lado do Riacho do Cavouco, e é aqui que a gente vai construir o Jardim Filtrante de 7 mil m² que vai ser responsável por captar essa água que está suja e fazer o tratamento dela de maneira 100% natural. Então a captação da água é feita, coloca na parte de cima do jardim e ela vai descendo por gravidade, numa área bem grande, então através apenas de plantas, pedras, que são os filtros, consegue-se fazer o tratamento completo dessa água que está suja”, detalhou João Campos. “Com isso, a gente vai poder ter o Riacho do Cavouco, que chega no Rio Capibaribe, tendo uma parcela importante da sua água tratada e despejada de maneira adequada dentro do Rio Capibaribe. É uma ação da Prefeitura, junto com a ARIES, que tem como fonte de financiamento o Fundo Global do Clima que é um braço da ONU, e com R\$ 4,5 milhões a gente vai fazer toda essa obra

Obras da Ponte Jaime Gusmão entram em nova etapa

Ciente da importância da mobilidade urbana, o prefeito João Campos visitou, na manhã de ontem (7), as obras do novo projeto da Ponte Engenheiro Jaime Gusmão. A estrutura integra o projeto do sistema viário da região, que interliga os bairros da Iputinga e do Monteiro, sobre o rio Capibaribe. O projeto, orçado em R\$ 38 milhões, representa uma economia para os cofres públicos de 20% em cima do valor atualizado do projeto anterior, de R\$ 48 milhões. A população diretamente beneficiada será de 58 mil pessoas. “Estou aqui para vistoriar a obra da Ponte Engenheiro Jaime Gusmão, que vai interligar os bairros Iputinga e Monteiro, beneficiando diretamente 58 mil pessoas. Há várias estacas e os trabalhadores estão preparando a área para receber a base. Há também uma tubulação para baixar o lençol freático. Esse novo projeto da ponte está orçado em R\$ 38 milhões, o que representa uma economia de 20%



Divulgação

aqui no Parque do Caiara”, finalizou ele.

A iniciativa, projeto-piloto do CITInova, é financiada pelo Fundo Global para o Meio Ambiente. O projeto é implementado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e executado em parceria com a Agência Recife para Inovação e Estratégia (ARIES), Porto Digital e Prefeitura do Recife.

Projetados para ocupar aproximadamente 7 mil m², os Jardins filtrantes serão responsáveis pelo tratamento de parte da vazão da água poluída que desaguará no Rio Capibaribe. A tecnologia é semelhante à utilizada no Rio Sena e trata-se de uma técnica única, onde espécies cuidadosamente selecionadas associam suas raízes aos microrganismos existentes nos substratos dos filtros para, juntos, exercerem a remoção de poluentes, transformando radicais compostos de N (nitrogênio) e P (fósforo), compostos orgânicos, metais e outros

componentes bioquímicos que poluem os efluentes em elementos absorvíveis pelos vegetais ou biologicamente inertes obtendo, assim, a depuração completa.

A TECNOLOGIA JARDINS FILTRANTES - O

Jardim Filtrante é uma tecnologia criada na França pelo arquiteto paisagista Thierry Jacquet, que durante seus estudos percebeu que as plantas eram amplamente utilizadas por cientistas em pesquisas para o controle da poluição, assim aplicou a técnica de fitorremediação para desenvolver soluções sustentáveis. Para o caso do Rio Sena, em Paris, foi criado pelo arquiteto através de sua empresa, a Phytorestore, um parque filtrante que purifica as águas do Sena, liberando água limpa para oxigenação do Sena sempre que necessário (após grandes chuvas que lavam a cidade, por exemplo), permitindo a recuperação do efluente de forma natural.

em relação ao valor do projeto anterior”, explicou o gestor municipal na ocasião.

A intervenção está em andamento desde setembro de 2021. Já foram concluídas as demolições das antigas estruturas, tanto do lado do Monteiro quanto da Iputinga. No momento, está sendo realizada a cravação de estacas de reforço e construção dos blocos de concreto das estacas complementares.

A intervenção prevê um elevado de 170 metros de extensão, 20,65 m de largura e 12,18 m de altura, com calçadas de 1,5 m e ciclofaixa de 1,5 m de largura em cada lado. São quatro faixas de rolamento, duas em cada sentido. A abertura de espaço exclusivo para bicicletas é uma novidade do atual projeto, que não estava previsto no anterior. A nova estrutura será bem mais adequada ao local e dispensará a construção de escoramento dentro do leito do rio, pois será executada por meio do método de balanços sucessivos, trazendo um ganho ambiental para a comunidade. Toda a es-

Rodolfo Loeper



Novo projeto, iniciado em agosto de 2021, gerou uma economicidade de 20% aos cofres do município e beneficiará diretamente 58 mil pessoas

trutura possível de ser reaproveitada dentro dos critérios técnicos está sendo reutilizada, aumentando a economicidade do novo projeto. Também não é mais necessária a demolição da Escola Estadual Silva Jardim, que atende as famílias da região, como previa o projeto anterior. Além disso, a Praça do Monteiro será preservada. O prazo de conclusão da obra é de 24 meses. **NOVO CAMINHO** - A obra é um importante investimento para a mobilidade da área e suprirá uma necessidade de interligação entre as duas margens, já que não existe qualquer ponte para veículos num trecho de quase 5 km do rio. Atualmente, as pontes mais próximas ao longo do rio Capibaribe nesta região são a ponte da BR-101 e a ponte-viaduto Governador Cordeiro de Farias, que liga os bairros da Torre e Parnamirim. **GERAÇÃO DE EMPREGO** - A obra gera cerca de 150 empregos diretos e está inserida no programa Recife Virado, lançado pelo prefeito João Campos, que reúne uma série de ações, projetos e iniciativas como parte de uma frente de oportunidades voltadas para a geração de emprego e renda e de incentivos fiscais, buscando a aceleração da economia local e a geração do emprego. **HABITACIONAL** - A Prefeitura do Recife também anunciou, em outubro de 2021, a construção de um conjunto habitacional, com 75 apartamentos, para as famílias residentes na Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Vila Esperança/Cabocó, no bairro do Monteiro, que serão afetadas pela construção da Ponte Jaime Gusmão. Além disso, a comunidade ganhará também uma creche, formando um complexo que receberá o nome de Vila Esperança. Os equipamentos serão construídos num terreno próximo ao limite da ZEIS e o habitacional será dividido em dois blocos, com térreo mais quatro andares, um com 40 unidades e o outro com 35.

A íntegra da matéria está no www.recife.pe.gov.br.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 35.316 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 5.480.397,72 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30 - 0304 - Material de Consumo	5.480.397,72
Total	5.480.397,72
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - 0304 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	5.480.397,72
Total	5.480.397,72
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 07 de fevereiro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.317 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 15.771.170,98 (quinze milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30 - 0305 - Material de Consumo	15.771.170,98
Total	15.771.170,98
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - 0305 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	15.771.170,98
Total	15.771.170,98
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 07 de fevereiro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.318 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Aloca cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021.

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

D E C R E T A:

Art.1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Cultura do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente Técnico de Articulação	CAA-2	01

Art.2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Cultura do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente Técnico de Contábil	CAA-2	01

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 25 de setembro de 2021.

Recife, 07 de fevereiro de 2022.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 0098 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 40/2022 - GAB/SEMUL,

R E S O L V E:

Exonerar **AMANDA TRINDADE GOMES BEZERRA, CPF nº ***.382.114-**, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Formação para Igualdade de Gênero, símbolo "CAA-1", da Secretaria da Mulher, a contar de 07 de fevereiro de 2022.**

Nomear **PAULA IZABEL DE OLIVEIRA BEZERRA AMARAL, CPF nº ***.861.814-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Formação para Igualdade de Gênero, símbolo "CAA-1", da Secretaria da Mulher, a contar de 07 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA Nº 0099 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2022 – DP/CTTU,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº ***.527.824-**, matrícula nº 913-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente da Presidência, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.**

Nomear **MAYARA FARIAS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.982.824-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Presidência, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA Nº 0100 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 79/2022 - GAB/STQP,

R E S O L V E:

Nomear **EVANDRA CARDOSO DE MELO SILVA, CPF nº. ***.683.438-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Qualificação Profissional, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 01 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA Nº 0101 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e o contido no ofício nº 028/2021 - GAB/SEPUL,

R E S O L V E:

Nomear **ESTEVAO MACHADO MOURA RODRIGUES DE LIMA, CPF: ***.313.204-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Instrumentos Urbanísticos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 03 de janeiro de 2022.**

PORTARIA Nº 0102 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTI DE FARIA, CPF nº. ***.062.204-** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Operações do Centro do Recife, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2022.**

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na **Portaria 1502 de 26 de novembro de 2021**, publicada no Diário Oficial do Município nº 160 de 27 de novembro de 2021, e o contido no ofício nº 018/2021 – GAB/SECULT, referente à nomeação da servidora ALEX LEAL DANTAS, CPF ***.719.254-**,

Onde se lê: "Assistente Técnico de Articulação"

Leia-se: "Assistente Técnico Contábil"

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

Secretaria de Governo e Participação Social

PORTARIA Nº 002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Recife, no art. 61, inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar PODERES a Gerente Geral de Gestão e Monitoramento, **SIMONE MARIA DOS SANTOS ACIOLI, matrícula nº 108.366-0, CPF ***.645114-**, RG: *.704.7** - SDS-PE residente à Rua Desembargado João Paes, 737, apto 1302, Boa Viagem - Recife/PE, CEP.: 51.021.360, Gerente Geral de Gestão e Monitoramento, da Secretaria de Governo e Participação Social, para Ordenar Despesas, assinar empenhos, pagamentos e movimentar contas bancárias.**

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 248 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS , no uso da delegação prevista na Portaria nº 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o art. 118 da Lei Municipal nº.14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail licenca.afastamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **Ricardo Tibúrcio dos Santos, matrícula nº 93.791-4**, ocupante do cargo efetivo de Professor II, por 11 (onze) meses, de 01/02/2022 a 31/12/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 271 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa L&A SERVIÇOS DE COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.564.170/0001-55, a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos ar condicionados Splits, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, mediante contrato nº 3101.1.005.2021.

R E S O L V E,

Designar **RODRIGO CIARLINI CALVANCANTI DE ALBUQUERQUE, como responsável pelo contrato nº 3101.1.005.2021, matrícula nº 97442-1**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 01 de Junho de 2021:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA CONJUNTA Nº 013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, ambos, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, oriundo do Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, homologado pela Portaria Conjunta nº 629, de 16 de junho de 2021, publicada, no Diário Oficial do Município, no dia 19 de junho de 2016;

CONSIDERANDO Decreto nº 34.802, de 06 de agosto de 2021, que alterou o Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, para retificar incorreção material em seu Anexo único, quanto à experiência exigida para a função de Nutricionista;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SPGTD/SDSDHJPD nº 085, de 22 de novembro de 2021, que republicou o resultado final da Seleção Simplificada, com nova ordem de classificação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.227, de 28 de dezembro de 2021, que autorizou a ampliação, em mais 39 (trinta e nove) vagas, da contratação temporária autorizada pelo Decreto Municipal nº 34.601, de 28 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que as profissionais convocadas através da Portaria Conjunta SPGTD/SDSDHJPD nº 096, nº 097, nº 098, de 30 de dezembro de 2021 e nº 001, de 03 de janeiro de 2022, não tomaram posse no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias.

RESOLVEM:

l) Assistente Social

a) Convocar RAFAELA ANDRADE PAIVA LYRA DA FONSECA, CPF/MF 035.499.114-08 (classificação 45º), para assumir o cargo de Assistente Social na SDSDHJPD.

Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Os candidatos classificados, após publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município do Recife, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme edital para apresentarem a documentação necessária para a contratação, por meio digital, através do endereço eletrônico indicado no momento da convocação. A não apresentação no referido prazo importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

PORTARIA Nº 184 DE 01 FEVEREIRO DE 2022

O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 27/01/2022, a servidora **NATHALIA GAMA DE ATAIDE CAVALCANTI OLIVEIRA, matrícula funcional Nº 105.518-6**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

PORTARIA Nº 185 DE 01 FEVEREIRO DE 2022

O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 20/01/2022, a servidora **EDJANE MARIA CORREIA, matrícula funcional Nº 110.460-8**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL.

José Hugo de Souza Coêlho Pereira

Gerente da Folha de Pagamento

PORTARIA Nº 204 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2022-DPR da Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

RESOLVE:

Fazer retornar à Autarquia de Urbanização do Recife, a empregada pública **ANUNCIADA MARIA PASTICK GONÇALVES, Assistente Social, matrícula nº 10548-1, CPF nº ***.773.584-**,** que se encontrava cedida à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2022

PORTARIA Nº 205 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1009/2021-GAB/SEPUL do Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

RESOLVE:

Fazer retornar à Autarquia de Urbanização do Recife, a empregada pública **CARMEN MARIA RIBEIRO ALVES, Fiscal de Controle Urbanístico, matrícula nº 8279-1, CPF nº ***.306.864-**,** que se encontrava cedida à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 206 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 516/2021 - DPR da Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

RESOLVE:

Fazer retornar à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, o empregado público **CLOVIS CABRAL DE SOUZA, Aux. de Apreensão, matrícula nº 2913-0, CPF nº ***.474.374-**,** que se encontrava cedido à Secretaria de Saúde, a contar de 04 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 207 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 516/2021 da Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

RESOLVE:

Fazer retornar à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, o empregado público **ISAC PEREIRA BASTOS SOBRINHO, Varredor, matrícula nº 3802-4, CPF nº ***.302.104-**,** que se encontrava cedido à Secretaria de Saúde, a contar de 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 208 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2021-DGP/URB-Recife da Diretora Executiva de Gestão de Pessoas da Autarquia de Urbanização do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas/SEPLAGTD e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

RESOLVE:

Fazer retornar à Autarquia de Urbanização do Recife, o empregado público **MARCOS ANDRÉ MACHADO RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 15850-0, CPF nº ***.670.444-**,** que se encontrava cedido à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 1º de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 209 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2022-DPR/CSURB do Diretor Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0048 de 7 de janeiro de 2022, publicada no DOM nº 3 de 8 de janeiro de 2022, referente ao empregado público **MARCOS AURELIO VITORINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4163-7, CPF nº ***.598.044-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife.

PORTARIA Nº 210 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício Circular nº 003/2015 – GAB/SADGP do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas-SADGP.

RESOLVE:

Renovar a cessão, no âmbito interno do Poder Executivo Municipal, dos servidores e empregados do município do Recife, a contar de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 211 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 516/2021 - DPR da Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

RESOLVE:

Fazer retornar à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, a empregada pública **SUELY MARIA PINHEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1355-2, CPF nº ***.594.614-**,** que se encontrava cedida à Secretaria de Saúde, a contar de 03 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 212 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 516/2021 - DPR da Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de

Pessoas/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

RESOLVE:

Fazer retornar à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, o empregado público **VALDIR FELIPE DOS SANTOS, Coletor, matrícula nº 3999-3, CPF nº ***.712.744-**,** que se encontrava cedido à Secretaria de Saúde, a contar de 06 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 213 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2022-DPR/CSURB do Diretor Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0048 de 7 de janeiro de 2022, publicada no DOM nº 3 de 8 de janeiro de 2022, referente ao empregado público **MARCOS AURELIO VITORINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4163-7, CPF nº ***.598.044-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 216 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a subdelegação prevista no inciso IV, art. 1º, da Portaria SEPLAGTD nº 091, de 22/02/2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2022 – GAB – SESAU,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **ELIANA DE SALES ANDRADE, matrícula nº 75.096-0**, da função gratificada de Supervisor 2 - Equipe de Formação Profissional, símbolo FG-2, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Designar a servidora **ELIANA DE SALES ANDRADE, matrícula nº 75.096-0**, para exercer a função gratificada de Supervisor 1, símbolo FG-1, da Secretaria de Saúde, a contar de 03 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 217 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a subdelegação prevista no inciso IV, art. 1º, da Portaria SEPLAGTD nº 091, de 22/02/2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2022 – GAB – SESAU,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **EDVANIA CORDEIRO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 71.430-7**, da função gratificada de Supervisor 2 Nutrição, símbolo FG-2, da Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, a contar de 01 de setembro de 2021.

Designar a servidora **EDVANIA CORDEIRO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 71.430-7**, para exercer a função gratificada de Supervisor 1 Plantão, símbolo FG-1, da Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, a contar de 01 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 218 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a subdelegação prevista no inciso IV, art. 1º, da Portaria SEPLAGTD nº 091, de 22/02/2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 012/2022 – GAB – SESAU,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **MÚCIO LEÔNICIO LIMA FILHO, matrícula nº 113.101-0**, da função gratificada de Supervisor 1 Plantão, símbolo FG-1, da Policlínica Agamenon Magalhães, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Designar a servidora **RENATA BARRETO LINS GABRIEL, matrícula nº 113.419-1**, para exercer a função gratificada de Supervisor 1 Plantão, símbolo FG-1, da Policlínica Agamenon Magalhães, a contar de 01 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 219 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a subdelegação prevista no inciso IV, art. 1º, da Portaria SEPLAGTD nº 091, de 22/02/2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2022 – GAB – SESAU,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **SANDRO SALES DA SILVA, matrícula nº 65.324-4**, da função gratificada de Supervisor 1 Internação, símbolo FG-1, da Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, a contar de 01 de setembro de 2021.

Dispensar a servidora **APARECIDA DA PAZ OLIVEIRA, matrícula nº 73.317-6**, da função gratificada de Supervisor 1 Informações e Desempenho, símbolo FG-1, da Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, a contar de 15 de setembro de 2021.

Designar a servidora **SANDRA TORRES DA CUNHA, matrícula nº 93.631-5**, para exercer a função gratificada de Supervisor 1 Internação, símbolo FG-1, da Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, a contar de 01 de setembro de 2021.

Designar a servidora **SANDRO SALES DA SILVA, matrícula nº 65.324-4**, para exercer a função gratificada de Supervisor 1 Informações, Produção e Desempenho, símbolo FG-1, da Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, a contar de 15 de setembro de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 252 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1209/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Dispensar, **ANGELA MARIA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 37.760-3**, da função gratificada de Vice-Dirigente, da Escola Municipal Alto da Guabiraba, RPA 03, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de julho de 2018.

Designar, **ANGELA MARIA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 37.760-3** para exercer a função gratificada de Dirigente, da Escola Municipal Alto da Guabiraba, RPA 03, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 253 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 1221/ 2021, 1229/2021 -GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Designar, **ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES CAVALCANTI, matrícula nº 92.004-7**, para exercer a função gratificada de Supervisor 1 – Símbolo “FG1”, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Designar, **MARIA JOSÉ NEGROMONTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 61.621-0**, para exercer a função gratificada de Supervisor 1 – Símbolo “FG1”, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Designar, **TEREZINHA MONICA SINICIO BELTRAO, matrícula nº 57.225-9**, para exercer a função gratificada de Supervisor 1 – Símbolo “FG1”, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Dispensar, **PRISCILLA DA SILVA DUTRA, matrícula nº 94.491-2**, da função gratificada de Supervisor 1 – Símbolo “FG1”, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de setembro de 2021.

Designar, **CLAUDIA SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.756-7**, para exercer a função gratificada de Supervisor 1 – Símbolo “FG1”, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de setembro de 2021.

Dispensar, **RAISSA VELOSO ALVES DE BRITO, matrícula nº 109.657-5**, da função gratificada de Supervisor 1 – Símbolo “FG1”, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de novembro de 2021.

Designar, **ELENICE MARIA DA SILVA, matrícula nº 62.651-4**, para exercer a função gratificada de Supervisor 1 – Símbolo “FG-1”, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 254 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido no Ofício nº 1329/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Excluir da **Portaria nº 1323 de 09 de novembro de 2021, publicada no DOM nº 157 de 20 de novembro de 2021**, a progressão funcional da servidora **EDNA MARIA ALMEIDA DE O. LIMA, matrícula nº 32.478-0**.

PORTARIA Nº 255 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 1212/2021, 1215/2021, 1336/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Designar, **LUCIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 39.480-0**, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente, da Escola Municipal Antônio Tibúrcio, RPA 02, da Secretaria de Educação, a contar de 13 de outubro de 2021.

Dispensar **ELISANGELA MARIA DA CONCEICAO E SILVA, matrícula nº 88.314-7**, da função gratificada de Dirigente, da Escola Municipal Escritor Josué de Castro, RPA 06, da Secretaria de Educação, a contar de 03 de maio de 2021.

Dispensar **RENATO ANDRÉ DE LIMA DUARTE, matrícula nº 112.565-6**, da função gratificada de Secretário Escolar, da Escola Municipal de Água Fria, RPA 02, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de julho de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 251 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226 de 14/10/2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e considerando o disposto na Lei 18.509/2018, Decreto nº 30.754/2017 e tendo em vista o contido no Ofício 018/2022 – GGGP/SEAF/SEDUC e CI nº 04/2022 -UNINF/SEPLAGTD,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1055593	ANDERSON FLAVIO P ALVES	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	GRA2	GRA3	01/07/2020
2	1054406	ANDRE FERNANDO DE SOUZA MELO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	08/07/2020
3	1055488	CECILIA SILVA NOGUEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	01/07/2020
4	1059980	DANIELA KARINE N DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	01/07/2020
5	1055461	IGOR THADEU C AMAZONAS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	01/07/2020
6	1055305	JOSY MARIA DOS SANTOS LIMA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	07/05/2021
7	1055500	JULIANA DA SILVA CARVALHO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	01/07/2020
8	1055283	KATIA FERNANDA CEZAR CABRAL	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	01/07/2020
9	1055410	LUCIANA RAMOS FERRAZ	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	01/07/2020
10	1055623	MARIA SANDRA LINS DA SILVEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	01/07/2020
11	1055437	PRISCILLA CESSE MONTEIRO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	GRA2	GRA3	02/05/2021
12	1055291	SAULO JOSE NASCIMENTO CABRAL	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	02/05/2021
13	1055372	SELMO VIEIRA REGO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	03/07/2020
14	1055607	TAYNA BISPO SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	06/05/2021

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 249 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 18.509 de 23 de julho de 2018, publicada no DOM nº 82, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério considerando os dispostos nos artigos 11, 12, 13 e 14.

RESOLUÇÃO:

Enquadrar na tabela de vencimento os servidores abaixo relacionados de acordo com a respectiva titulação.

01	ANA PAULA SANTANA DE LIMA	94810,0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	12/01/2022
01	WANDCLEIDE MARIA TAVARES DE ANDRADE	108225,6	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	19/01/2022
05	LAIS RODRIGUES DE LIMA	94997,1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	19/01/2022
05	RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA	96779,1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	27/12/2021
05	RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA	96779,1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	07/01/2022
04	ROSANE MARIA ELOI DE SANTANA	72879,2	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPECIALIZAÇÃO	19/01/2022
05	GISELLE DA SILVA MENDONCA	72760,0	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPECIALIZAÇÃO	19/01/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1262 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 973/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLUÇÃO:

Designar **RENATO ANDRÉ DE LIMA DUARTE**, matrícula **112.565-6**, para a função gratificada de Supervisor III - símbolo "FG3", da Secretaria de Educação, a contar de 1 de julho de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 254 DE 07 FEVEREIRO DE 2022

O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLUÇÃO:

Exonerar, a pedido, em 26/02/2022, o servidor **VINÍCIUS DE BRITO PEREIRA**, matrícula funcional Nº **116.605-0**, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

José Hugo de Souza Coêlho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

PORTARIA Nº 229 DE 07 FEVEREIRO DE 2022

O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLUÇÃO:

Exonerar, a pedido, em 25/01/2022, o servidor **ALEXSANDRA GOMES DA SILVA**, matrícula funcional Nº **75.304-1**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

José Hugo de Souza Coêlho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

PORTARIA Nº 228 DE 07 FEVEREIRO DE 2022

O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLUÇÃO:

Exonerar, a pedido, em 25/01/2022, o servidor **GUSTAVO SANTOS DE CARVALHO**, matrícula funcional Nº **113.314-4**, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

José Hugo de Souza Coêlho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-CPLCC, nos termos das Leis nºs 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife provocada pela pandemia do COVID-19. **FORNECEDOR:** SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS com o valor total de R\$ 262.607,31 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos). Lote 1 **VIGÊNCIA:** Até 04/02/2023. Recife, 07 de fevereiro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Francisco Leonel Pereira Freire - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa Financeira e Jurídica
Matrícula nº 116.460-0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3101.14.2017, CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2017, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E A EMPRESA ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Base Legal: Cláusula Quinta do Contrato nº 3101.14.2017 e Decretos Municipais nº 32.424 e 32.425 de 2019.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 011/2016 – Processo licitatório nº 113.2016.I.PE.081.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2016-SAD, na condição de Órgão Não Participante ou “Carona”.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE E A ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato já identificado neste instrumento, o que segue:

I) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.06.2017, com base na CCT SINTRATUR 2017/2017 e Despacho nº 201/2018-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/06/2017 - CCT 2017/2017 SINTRASTUR					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	04	R\$ 4.608,08	R\$ 18.432,32	R\$ 221.187,84

II) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.10.2017, com base na CCT SINTRATUR 2017/2017 e Despacho nº 201/2018-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/06/2027 - CCT 2017/2017 SINTRASTUR					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	04	R\$ 4.621,94	R\$ 18.487,76	R\$ 221.853,12

III) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.11.2018, com base na CCT SINTRATUR 2018/2018 e Parecer nº 007/2022-GRA/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/11/2018 - CCT 2018/2018 SINTRASTUR					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	03	R\$ 4.938,69	R\$ 14.816,07	R\$ 177.792,84

IV) Repactuação do valor do contrato a partir de 02.03.2019, com base no Reajuste do Vale Transporte e Parecer nº 007/2022-GRA/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 02/03/2019 – Reajuste do Vale Transporte					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	03	R\$ 4.953,07	R\$ 14.859,21	R\$ 178.310,52

V) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.01.2020, com base na CCT SINTRASTUR 2020/2021; multa rescisória estabelecida pela Lei nº 13.932/2019 e Boletim Informativo nº 020/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:
Valores a partir de 01/01/2020 – CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	03	R\$ 4.668,65	R\$ 14.005,95	R\$ 168.071,40

VI) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.04.2020, com base na Suspensão do FGTS, conforme MP nº 927/2020; Redução do Sistema S, nos termos da MP 932/2020 e Boletim Informativo nº 020/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:
Valores a partir de 01/04/2020 – CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	03	R\$ 4.373,66	R\$ 13.120,98	R\$ 157.451,76

VII) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.06.2020, com base na Redução do Sistema S, nos termos da MP 932/2020 e Boletim Informativo nº 020/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/06/2020 – CCT 2020/2021					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	04	R\$ 4.628,90	R\$ 18.515,60	R\$ 222.187,20

VIII) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.07.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021-SINTRASTUR e Boletim Informativo nº 020/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/07/2020 – CCT 2020/2021					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	04	R\$ 4.668,65	R 18.674,60	\$ R 224.095,20
TOTAL			R\$ 224.095,20		

§1º. A diferença dos valores oriundos da Repactuação de Preços ora reconhecida e os valores efetivamente medidos e pagos é de R\$ 49.896,64 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato, com base no IST do Período 2018-2019, no percentual de 5,43%, passando o valor global do contrato de R\$ 2.924.287 Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 100. Notas de Empenho: nºs 2022.000068; 2022.000069. Recurso Financeiro: Tesouro Municipal / Recursos Ordinários – Não Vinculados.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-CPLCC, nos termos das Leis nºs 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de álcool etílico líquido, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife provocada pela pandemia do COVID-19. **FORNECEDOR:** JATOBARRETO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor total de R\$ 765.253,02 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos). Lote 2 e 6 **VIGÊNCIA:** Até 04/02/2023. Recife, 07 de fevereiro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Brivaldo Jatobá Neto - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-CPLCC, nos termos das Leis nºs 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para dispensar para álcool em gel em formato de totem, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife provocada pela pandemia do COVID-19.

FORNECEDOR: TRES D INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor total de R\$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais). Lote 3 e 7

VIGÊNCIA: Até 04/02/2023. Recife, 07 de fevereiro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Rodolfo Vieira da Silva - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-CPLCC, nos termos das Leis nºs 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife provocada pela pandemia do COVID-19.

FORNECEDOR: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA com o valor total de R\$ 97.796,82 (noventa e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Lote 2

VIGÊNCIA: Até 04/02/2023. Recife, 07 de fevereiro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa Financeira e Jurídica
Matrícula nº 116.460-0

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de enxoval, 36 (trinta e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI CNPJ 32.337.973/0001-07, vencedora do lote 01, com valor global de R\$ 519.993,75 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e cinco centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLPSD Processo Licitatório nº 031/2022, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 034/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de enxoval, 36 (trinta e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa MERCONSUMO LIMITADA – ME, CNPJ nº 05.215.437/0001-66, vencedora dos lotes 04, 05, 06, 07, 21, 23, 24, 26 e 29 com valor global de R\$146.962,50 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), R\$ 192.900,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos reais), R\$203.531,75 (duzentos e três mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), R\$ 48.987,50 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 67.856,25 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), R\$ 71.368,75 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), e R\$ 32.362,50 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLPSD Processo Licitatório nº 031/2022, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 035/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de enxoval, 36 (trinta e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA, CNPJ nº 41.073.677/0001-37, vencedora do lote 011, 14, 18, 28, 31 e 35, com valor global de R\$101.475,00 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), R\$ 269.550,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais), R\$ 24.625,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais), R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, e seiscentos reais), e, R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLPSD Processo Licitatório nº 031/2022, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2022, disponível no site: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/. **OBJETO:** Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviço de cessão, montagem, desmontagem e manutenção de coberturas (tendas pirâmide 5x5, tendas chapéu de bruxa 5x5, tendas 10x10 e pavilhão em grid 10x10), acompanhada dos equipamentos inerentes e necessários às estruturas locadas, lote único, 4 itens, os quais serão utilizados, por demanda, nos eventos promovidos ou patrocinados pela Secretaria de Turismo e Lazer do Recife - SETUR-L, em consonância com as regras sanitárias e Decretos Estaduais e Municipais vigentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/13, 29.549/2016 e Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLS. **FORNECEDOR:** S G Locação & Produção De Eventos Ltda, vencedora do Lote único, com o valor global de R\$ 317.800,00 (trezentos e dezessete mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLS, Processo Licitatório nº 033/2021 – CPLS. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER, Sra. MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA, e a S G LOCAÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, representada pela Sra. JULIANA FERREIRA DE LIMA KATO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** Dia 27 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2022, disponível no site: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/. **OBJETO:** Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 meses, para a contratação eventual de serviços de locação de mobiliário, por demanda, 02 (dois) lotes, 32 itens, para eventos a serem realizados pela Secretaria de Turismo e Lazer do Recife – SETUR-L, em consonância com as regras sanitárias e Decretos Estaduais e Municipais vigentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/13, 29.549/2016 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CPLS. **FORNECEDOR:** S G Locação & Produção De Eventos Ltda, vencedora do Lote 01, com o valor global de R\$ 329.999,30 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), e Lote 02, com o valor global de R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CPLS, Processo Licitatório nº 032/2021 – CPLS. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER, Sra. MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA, e a S G LOCAÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, representada pela Sra. JULIANA FERREIRA DE LIMA KATO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** Dia 27 de janeiro de 2022.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021

RESULTADO PRELIMINAR

A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, do Edital de Chamamento Público nº 012/2021 que visa a Seleção de Organização da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Fomento, no intuito de garantir apoio para execução das ações do Sistema MAIS Recife de Políticas sobre Drogas, na perspectiva da Prevenção – PROGRAMA MOBILIZA RECIFE, resolve tornar público o Resultado preliminar de acordo com a ordem decrescente de classificação, conforme disposto abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	NOTA
1º lugar	Instituto Juventude Criativa	48,34
2º lugar	AQUATRO – Agência de Desenvolvimento Humano	44,64
3º lugar	SARAVIDA – Sociedade Assistencial	44,09

Comissão de Seleção e Julgamento

Ana Karla de Andrade Rodrigues dos Santos

Michelle Karine Zacarias

Giselle da Silva Feitosa

Roberta Maria da Mota Silveira de Farias

Sulamy Patrícia Campelo Pereira Borba

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados Continuados nº 2201.01.04.2019, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:
As partes devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2201.01.04.2019, celebrado em 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO: o Boletim Informativo nº 011/2021 da Gerência de Gestão Matricial do Gasto Público – GMAT, da Controladoria – Geral do Município do Recife (CGM), datado de 20 de setembro de 2021, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Apostilamento tem como objeto estabelecer o valor para o reajuste/repactuação do contrato de prestação de serviços com dedicação de mão de obra, tendo como referência as Convenções Coletivas de Trabalho vigentes em 2021, passando o valor Global do contrato estabelecido de acordo com a tabela abaixo, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

UNIDADE GESTORA	CONTRATO	FORNECEDOR	QUANT. CONTRATO	QUANT. EXECUÇÃO	FUNÇÃO	POSTO	ANO-BASE	VIGÊNCIA INICIAL	REMUNERAÇÃO BASE	VALOR UNITÁRIO AJUSTADO	OBSERVAÇÃO
SEMUL			2	2	ATAD I	40 horas semanais	2020/2021	a partir de 01/01/2021	R\$ 3.008,06	R\$ 5.978,89	Reajuste CCT 021/2021 STEALMOAIC
SEMUL			2	2	ATAD II	40 horas semanais	2020/2021	De 01/01/2021 a 06/02/2021	R\$ 2.464,48	R\$ 4.936,83	Reajuste CCT 021/2021 STEALMOAIC
SEMUL			2	2	ATAD II	40 horas semanais	2020/2021	a partir de 07/02/2021	R\$ 2.464,48	R\$ 4.939,97	Reajuste vale transporte
SEMUL	2201.0104/2019	RPL	3	3	ATAD III	40 horas semanais	2020/2021	De 01/01/2021 a 06/02/2021	R\$ 2.024,22	R\$ 4.112,66	Reajuste CCT 021/2021 STEALMOAIC
SEMUL			3	3	ATAD III	40 horas semanais	2020/2021	a partir de 07/02/2021	R\$ 2.024,22	R\$ 4.126,53	Reajuste vale transporte
SEMUL			3	3	ATAD IV	40 horas semanais	2020/2021	De 01/01/2021 a 06/02/2021	R\$ 1.122,19	R\$ 2.541,66	Reajuste CCT 021/2021 STEALMOAIC
SEMUL			3	3	ATAD IV	40 horas semanais	2020/2021	a partir de 07/02/2021	R\$ 1.122,19	R\$ 2.555,51	Reajuste vale transporte

§ 1º As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2201.14.122.2.161.2.723- Elemento de Despesa: 3.3.90.37.1 – Fonte: 100.

DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O reajuste/repactuação está previsto na Cláusula Quinta do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo de Retificação.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

Glauce Margarida da Hora Medeiros
Secretária da Mulher**Miguel Portela Lima**
RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 001/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto nos incisos V, XIV e XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 28 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

Considerando o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso IV do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 036/2021 instaurada sob a Portaria nº 023/2021 do DOR nº 154 de 11/11/2021;

Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;

Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 04 (quatro) DIAS ao Agente de Segurança Municipal Subinspetor **MANOEL JOSÉ RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula 31.229-7**, em virtude da incidência de responsabilização sobre infração funcional imputada ao referido agente.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 002/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto nos incisos V, XIV e XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

Considerando o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso IV do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 036/2021 instaurada sob a Portaria nº 023/2021 do DOR nº 154 de 11/11/2021;

Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;

Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 02 (dois) DIAS ao Agente de Segurança Municipal **Anderson Barbosa de Melo, matrícula 107.412-1**, em virtude da incidência de responsabilização sobre infração funcional imputada ao referido agente.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

Secretaria de Habitação

Secretária **MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS**

PORTARIA Nº 002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária de Habitação do Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Designar, **JOSÉ NILDO TIBURCIO DA SILVA, Gestor Administrativo Financeiro, matrícula nº 89.790-5**, como Gestor do Contrato nº 3701.01.06.2019, celebrado entre a Prefeitura do Recife/Secretaria de Habitação e a empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 07 de Fevereiro de 2022.

NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES
Secretária de Habitação, em Exercício

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário **CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3901.16.2017, CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 2017.

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial.
Base Legal: Art. 57, II, e Art. 65 da lei nº 8666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 006/2017 – Processo Licitatório nº 017/2016 – Pregão Presencial nº 007/2016, na condição de órgão não – participante ou “Carona”.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E A CLARO S/A.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 24.727,20 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Prazo: De 05.12.2020 a 04.12.2021.
Dotação Orçamentária: nº 3901.18.541.2.160.2.097 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Fonte 100 e nº 6901.18.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte 124.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3901.16.2017, CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 2017.

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial.
Base Legal: Art. 57, II, e Art. 65 da lei nº 8666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 006/2017 – Processo Licitatório nº 017/2016 – Pregão Presencial nº 007/2016, na condição de órgão não – participante ou “Carona”.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E A CLARO S/A.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 24.727,20 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Prazo: De 05.12.2021 a 04.12.2022.
Dotação Orçamentária: nº 3901.18.541.2.160.2.097 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Fonte 100 e nº 6901.18.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte 124.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

PORTARIA nº 004/2022

O Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias:

Considerando a Resolução de Diretoria 003/2014 e a CI Nº 003/2022, de 02.02.2022 e cota do Diretor Administrativo e Financeiro, de 04.02.2022,

RESOLVE:

Designar **CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, CPF ***.061.684-**, matrícula 4.456-3**, para a função gratificada de Operador de Folha de Pagamento – STCF, a contar de 01.02.2022, em substituição a Paulo Moraes de Melo, matrícula 3.242-5, desligado desta Autarquia.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1.010.2021, FIRMADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Modalidade de Licitação: Concorrência
Base Legal: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Edital da Concorrência nº 002/2020, homologado em 30 de abril de 2021, pela Chefe do Gabinete de Projetos Especiais.
Contratantes: Município Do Recife/Gabinete De Projetos Especiais e a PORTTO CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA
Objeto: Constitui objeto deste a Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras e serviços de construção da Unidade Básica de Saúde (UPIINHA) no Bidu Krause, no município de Recife.
Preço Global: R\$ 2.812.455,65 (dois milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo: O presente contrato vigorará da seguinte forma:

I – O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente para assegurar o prazo referido no § 3º do art. 73 e nas hipóteses dos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

II – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

Dotação Orçamentária: Natureza da 2601.15.451.1.310.1.603– construção e requalificação de espaços de interesse público. Elemento de despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Fonte nº 0100 e 0108.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1.013.2021, FIRMADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Modalidade de Licitação: CONVITE
Base Legal: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Edital do Convite nº 003/2021, homologado em 29 de outubro de 2021, pela Chefe do Gabinete de Projetos Especiais.
Contratantes: Município Do Recife/Gabinete De Projetos Especiais e a ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA
Objeto: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura, paisagismo e complementares de engenharia para construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no bairro da Mustardinha na cidade do Recife.
Preço Global: R\$ 188.581,19 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).
Prazo: O presente contrato vigorará da seguinte forma:

I – O prazo de execução dos serviços será de 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente para assegurar o prazo referido no § 3º do art. 73 e nas hipóteses dos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

II – O prazo de vigência do contrato será de 95 (noventa e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

Dotação Orçamentária: Natureza da 2601.15.451.1.310.1.603– construção e requalificação de espaços de interesse público. 4.4.90.39 – Outros serviços de engenharia, Fonte nº 0108. Notas de Empenho: 2021.00190

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1.002.2021, FIRMADO EM 14 DE MAIO DE 2021.

Modalidade de Licitação: CONVITE
Base Legal: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Edital do Convite nº 014/2020, homologado em 22 de DEZEMBRO de 2020, pelo Chefe do Gabinete de Projetos Especiais.
Contratantes: Município Do Recife/Gabinete De Projetos Especiais e a MULTICON ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste a Contratação de Empresas de Engenharia para execução das obras e serviços da Praça na Rua da Conceição – Acesso e Estacionamento do Teatro do Parque, localizada no Município de Recife.
Preço Global: R\$ 254.893,02 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e dois centavos)
Prazo: O presente contrato vigorará da seguinte forma:

I – O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente para assegurar o prazo referido no § 3º do art. 73 e nas hipóteses dos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

II – O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: Natureza da 2601.15.451.1.310.1.603– construção e requalificação de espaços de interesse público. 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte nº 0100 – Tesouro e 0108 – Operações de Crédito - Finisa. Notas de Empenho: 2021.00240

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1.011.2021, FIRMADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, homologado em 20 de setembro de 2021, pela Chefe do Gabinete de Projetos Especiais.
Contratantes: Município Do Recife/Gabinete De Projetos Especiais e a CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA
Objeto: Constitui objeto deste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO TIPO SPT (STANDART PENETRATION TEST) E SERVIÇOS CORRELATOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DO RECIFE.
Preço Global: R\$ 291.375,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos e setenta e cinco reais)
Prazo: O presente contrato vigorará da seguinte forma:

I – O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente para assegurar o prazo referido no § 3º do art. 73 e nas hipóteses dos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

II – O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

Dotação Orçamentária: Natureza da 2601.15.451.1.310.1.603– construção e requalificação de espaços de interesse público. 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte nº 0100 – tesouro e 0108 – Operação de crédito - FINISA. Notas de Empenho: 2021.00167

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1.006.2021, FIRMADO EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

Modalidade de Licitação: CONVITE
Base Legal: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Edital do Convite nº 001/2021, homologado em 19 de julho de 2021, pela Chefe do Gabinete de Projetos Especiais.
Contratantes: Município Do Recife/Gabinete De Projetos Especiais e a ALCA ENGENHARIA LTDA EPP.
Objeto: Constitui objeto deste a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da reforma do Gabinete de Projetos Especiais na Prefeitura da Cidade do Recife,
Preço Global: R\$ 104.840,23 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos).
Prazo: O presente contrato vigorará da seguinte forma:

I – O prazo de execução dos serviços será de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente para assegurar o prazo referido no § 3º do art. 73 e nas hipóteses dos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

II – O prazo de vigência do contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

Dotação Orçamentária: Natureza da 2601.15.122.161.2.723 – Apoio Administrativo as Ações da Unidade Orçamentária. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte nº 0100. Notas de Empenho: 2021.00141

Licitação

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022- CPLMSA – BB 918260 – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, para os lote 01, com o valor total de R\$ 585.000,00. Recife, 07 de fevereiro de 2022. **Verônica Ferreira de Brito** – Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 006/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022 – BB nº 921782. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material para realização de dosagens de enzimas cardíacas nos laboratórios com atendimento 24 horas, com cessão de 04 (quatro) equipamentos compatíveis com o objeto, sob regime de COMODATO - 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, Valor estimado: R\$ 606.900,00. Data da Sessão de Abertura: 21/02/2022, às 09:00h e disputa no dia 21/02/2022, às 15:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 07/02/2022. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022 – BB nº 921279. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (estufa para esterilização) – 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, Valor estimado: R\$ 5.559,50. Data da Sessão de Abertura: 21/02/2022, às 09:00h e disputa no dia 21/02/2022, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 07/02/2022. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 003/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022 – BB nº 917.812. Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de fita adesiva, 01 (um) lote totalizando 01 (um) item, para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): SOMAFESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS E DESCARTÁVEIS LTDA(01) - CNPJ nº 32.706.569/0001-63, com valor global de R\$ 11.880,00. Recife, 07/02/2022. **Eginaldo de Oliveira Jordão**. Pregoeiro.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Licitações
Gerência Geral de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – BB nº 921359 – CPLCC – Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para contratação de empresa especializada em Solução de Gerenciamento Eletrônico de Frequência (ponto eletrônico), incluindo as licenças de uso do software, a locação de registradores de ponto biométricos, a hospedagem em data center virtual (Nuvem), e os serviços técnicos de consultoria para implantação e suporte ao software e manutenção dos equipamentos fornecidos na execução dos serviços, para atender às necessidades da Prefeitura do Recife. Valor estimado R\$ 11.960.973,85 (Onze Milhões, Novecentos e Sessenta Mil. Novecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 10:00 horas -HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital pelo site – www.recife.pe.gov.br - Recife, 07 de fevereiro de 2022. **Sofia Campos**, Presidente e Pregoeira.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021 - CPL/URB RECIFE**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura, Paisagismo e Complementares de Engenharia do Habitacional Vila Esperança, Localizado no Bairro do Monteiro, na Cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 436.629,02. Licitante INABILITADA: Não houve. Licitante HABILITADA: (1) COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.051.046/0001-17. Respeitando o Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica designada, para o dia 16/02/2022 às 10:00 horas, a sessão para abertura da Proposta de Preços, a ser realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, na Sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, no endereço já citado ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 08 de fevereiro de 2022. **Gláucio Mendonça Brasileiro** – Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 019/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ORLA DA AVENIDA BOA VIAGEM, RECIFE-PE,. Comunicamos a todos os interessados na licitação em epígrafe, que em razão de impugnação apresentada, que trata de composição de preços, estamos suspendendo "sine die" a presente licitação. Recife, 07 de fevereiro de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, que tem como objeto o fornecimento de serviços na Plataforma Bright Cities, para a geração de diagnóstico do Município do Recife e de roteiros de soluções e recomendações de estratégias para favorecer a eficiência dos programas do poder público, no valor valor anual de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), através da empresa GSC TOOL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 30.430.146/0001-38, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Diretoria de Infraestrutura de Informática - DII da EMPREL, fundamentado no Parecer Jurídico AJU nº 003/2022, datado de 07/02/2022, tudo com base no inciso I do Artigo 30 da Lei nº 13.303/2016. Recife, 07 de fevereiro de 2022, Analise Lima da Silva Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - **Bernardo Juarez D'Almeida**, Diretor Presidente da EMPREL.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021 – CONCORRÊNCIA (TÉCNICA E PREÇO) Nº 001/2021 – ASSUNTO: Inscrição de profissionais das áreas de comunicação, publicidade ou marketing para constituir Subcomissão Técnica da licitação, na modalidade Concorrência, tipo "técnica e preço", visando a contratação de agência de publicidade, destinada à prestação de serviços nas áreas de publicidade e propaganda, para a Câmara Municipal do Recife, com o propósito de divulgar as ações desta Casa Legislativa, a agência de publicidade deverá executar um conjunto de atividades, realizadas integralmente, que compreendam o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa, a distribuição e a veiculação de publicidade nos meios de comunicação e de divulgação, pelo período de 12 (doze) meses. A CPL torna pública a relação de nomes para integrarem a Subcomissão Técnica, após sorteio, o qual dar-se-á no dia 18/02/2022, às 09:00h, em Sessão Pública, na Sala de Reuniões da Comissão, no endereço abaixo, nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010. Nomes: possuem vínculo com a CMR – **ÉDEN PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 669.040.134-00; RICARDO GOMES COSTA FILHO, CPF Nº 011.692.105-62; DANIELA DE ARAÚJO, CPF Nº 464.926.584-34; SIMEÃO WELLINGTON ALVES SAMPAIO, CPF Nº 284.863.154-68; ELOISE POLIANA VEIGA LUZ, CPF Nº 082.084.274-54, e ANA CATARINA RAMALHO DE ANDRADE, CPF Nº 935.833.114-34 / não possuem vínculo com a CMR – CARLA MILENA ALVES DE BARROS MENDES, CPF Nº 048.748.784-23; LYLIANE EDUARDA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 102..349.234-23, e MÔNICA ROBERTA MORAES DE ARAÚJO, CPF Nº 794.879.714-91. Informações: Comissão Permanente de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fone: (81) 3301-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 07 de fevereiro de 2022. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Presidente da CPL – Câmara Municipal do Recife.**

Poder LegislativoPresidente **ROMERINHO JATOBÁ****RESOLUÇÃO Nº 042/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 008/2022 da Vereadora Andreza Romero,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Maria Clara Azevedo de Lima, matrícula nº 105.641-7**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06 e Gabriel Ladislau Anceles da Rocha, matrícula nº 105.646-8, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero.

Art. 2º Nomear **Jonantham Kleber de Luna Rodrigues**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06 e Helton Gomes Soares de Lima, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 043/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 002/2022 do Vereador Junior Bocão,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Thiago Bruno Souza da Silva, matrícula nº 105.359-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Junior Bocão.

Art. 2º Nomear **Edmilson Leite da Silva**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Junior Bocão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 044/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 001/2022 do Vereador Zé Neto,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Milenna Veloso da Silva, matrícula nº 105.802-9**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Zé Neto.

Art. 2º Nomear **Eudes de Matos Silva**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Zé Neto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 045/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 008/2022 da Vereadora Andreza Romero,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.641-7	Maria Clara Azevedo de Lima	38,68	-
105.646-8	Gabriel Ladislau Anceles da Rocha	77,12	-
106.266-2	Jonantham Kleber de Luna Rodrigues	-	38,68
106.258-1	Helton Gomes Soares de Lima	-	77,12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 046/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 002/2022 do Vereador Junior Bocão,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Junior Bocão, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI :

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.359-0	Thiago Bruno Souza da Silva	101,00	-
106.267-0	Edmilson Leite da Silva	-	101,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de fevereiro 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 047/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 001/2022 do Vereador Zé Neto,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Zé Neto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.802-9	Milenna Veloso da Silva	7,22	-
106.268-9	Eudes de Matos Silva	-	7,22

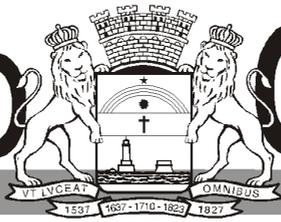
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de fevereiro 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

Ata Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a última reunião desta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da 18ª Legislatura, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de forma híbrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410 – Boa Vista – Recife/PE, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente, a Vereadora Cida Pedrosa, Vice-Presidente e o Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo, ausente por motivo justificado. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os assessores e, ao técnico da Câmara Municipal do Recife para viabilizar esta reunião. Ato contínuo, a Presidente da CECTE, fez a leitura da Ata do primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e um que, sendo colocada em discussão, foi aprovada. Logo após, a Vereadora Ana Lúcia, solicita à Vereadora Cida Pedrosa a inversão de pauta para atender as ADI's (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil), presentes a esta reunião, o que foi acatado de imediato. Em seguida, as ADI's Rebeca Xavier Barbosa, Audiléa Ferreira da Silva e Carmem Lúcia Mascarenhas Leite, estiveram na Comissão de Educação para tratar da luta pelo reconhecimento pedagógico da categoria. A mudança implica na exigência de Formação Pedagógica para exercer o cargo público, cuja função é atender crianças da Educação Infantil, auxiliar professores e executar atividades pedagógicas e recreativas. A seguir, com a palavra Audiléa Ferreira, esclareceu que a mudança é uma cobrança antiga dos ADI's. "O nosso reconhecimento pedagógico nada mais é do que garantir na educação infantil profissionais para compor as equipes com os professores. Está no Plano Municipal da Primeira Infância e é uma meta desse plano e isso já era para ter entrado em vigor. É uma luta de mais de 15 anos". Após Rebeca Xavier, explicou que é preciso vontade política para que a pauta seja concretizada. "Do ponto de vista legal, o nosso cargo é irregular, já que para estar dentro de sala de aula é preciso formação pedagógica. A nossa luta é pelo fortalecimento da educação do Recife. É um ganho de qualidade sem impacto financeiro", de acordo com o grupo de auxiliares presentes, há uma minuta de projeto de reconhecimento pedagógico já se encontra sob a análise da Procuradoria do Município, mas não há informações sobre os planos da Prefeitura para tirar a ideia do papel. A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, se comprometeu a enviar um ofício para o Executivo solicitando respostas sobre o andamento do projeto. Prontamente, a Vereadora Cida Pedrosa também demonstrou apoio à demanda. "Eu acho que o pleito é justíssimo. O que se busca é o reconhecimento legal, porque na prática isso já acontece. Elas podem contar conosco. Nós iremos votar com muita felicidade no projeto. Iremos debatê-lo e apoiá-lo". Seguidamente, a Vereadora Ana Lúcia lembrou que o pleito já foi incluído no Plano Decenal para a Primeira Infância do Recife, sancionado em 2020. "As ADI's participaram muito desse debate e imprimiram suas pautas na referida construção. O Plano é uma versão completa do que a gente tem pautado para a Educação Infantil no nosso Município, sobretudo para a primeiríssima infância. A gente percebe na rede que boa parte dos ADI's já tem um nível superior. Essa não é uma luta que vai desmerecer o professor". Dando continuidade, a Presidente da CECTE fez a leitura dos pareceres do Vereador Hélio Guabiraba que colocados em discussão foram aprovados: PLO nº 359/2021, PDL nº 28/2021 e PDL nº 29/2021. De acordo com o Artigo nº 319, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foram colocados também em discussão, o PLO nº 365 /2021 e o PLO nº 351/2021, que foram solicitados vistas pela Vereadora Ana Lúcia e pela Vereadora Cida Pedrosa, respectivamente. Ainda esclarecemos que o PLO nº 355/2021, solicitado Vistas pela Vereadoras Ana Lúcia, foi votado nesta reunião, pela aprovação da maioria dos membros desta CECTE e que a Vereadora Ana Lúcia, tem o voto contrário ao do relator, Vereador Hélio Guabiraba. Imediatamente, a presidente desta CECTE, Vereadora Ana Lúcia, colocou em discussão os projetos de sua relatoria: PLO nº 367/2021, PDL nº 31/2021 e o PDL nº 34/2021 que, sendo colocados em discussão, foram aprovados. Depois, a Vereadora Ana Lúcia, passa a palavra à Vereadora Cida Pedrosa que colocou em discussão o PLO nº 342/2021, PDL 26/2021, PLO nº 352/2021 e o PLO nº 353/2021, foram aprovados pela comissão. De acordo com o Artigo nº 319, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi solicitado Vistas ao PLO nº 340/2021. Posteriormente, a Presidente desta CECTE, agradece a todos os presentes e encerra esta reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Sirio, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretáriei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de dezembro de 2021. Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente. Vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) Vice-Presidente. Vereador Hélio Guabiraba – PSB Membro Efetivo. Vereador Jairo Brito – PT Suplente. Vereador Waldomiro Amorim – SDD Suplente.



Líderes do Governo e Oposição



Samuel Salazar valorizou ações da Câmara e da Prefeitura

Na reunião solene de instalação da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife, que aconteceu na terça-feira (1º), além do prefeito João Campos e do presidente da Casa, vereador Romerinho Jatobá (PSB), dois parlamentares fizeram pronunciamento na tribuna: o líder do Governo, vereador Samuel Salazar (MDB) e o vice-líder da Oposição, vereador Tadeu Calheiros (Podemos).

Ambos exaltaram a forma democrática com que a Comissão Executiva conduz os trabalhos da Casa de José Mariano, escutando a todos os parlamentares e respeitando as diferentes posições.

O primeiro a fazer o discurso foi Tadeu Calheiros, que destacou o papel da oposição e cobrou maior diálogo com o Poder Executivo. “Temos uma oposição muito qualificada em todos os debates e áreas. Seja Direitos Humanos, Assistência Social, em qualquer área e segmentos sociais, todos têm formação e vivência para contribuir com essa Casa. Vivemos em mais um ano de pandemia, tenho mais de 20 anos dedicados ao serviço público de saúde, fazendo parte de todas as comissões que trataram do coronavírus, e eu acho que a Comissão Especial sobre a Retomada do Carnaval, São João e demais Grandes Eventos do Recife poderia ter sido mais ouvida pela gestão pública”, afirmou.

O vice-líder da Oposição citou que os índices de casos do coronavírus ainda estão altos, lembrou do trabalho dos profissionais de saúde e reconhe-

ceu ação realizada pelo Executivo: o aplicativo Conecta Recife. “Temos os mais altos índices pela covid-19 e os leitos estão lotados. E não é fácil ser contra o interesse econômico. Também é preciso investir no serviço público e na saúde. Os profissionais de saúde estão exaustos com problemas de saúde mental. Por outro lado, também sabemos elogiar projetos, como o Conecta Recife, uma excelente ação. No entanto, na LOA está previsto R\$ 50 milhões de reais em propaganda, e só R\$ 2,2 milhões de reais com a comunicação na pandemia”.

Em seguida, o líder do Governo, Samuel Salazar enalteceu o trabalho feito pelos vereadores e vereadoras que compõem a Casa e pontuou, também, trabalhos realizados pela Prefeitura na cidade. “Subo nesta tribuna para mais uma vez agradecer ao prefeito João Campos por confiar a mim a liderança do seu governo nesta Casa. Não é fácil conduzir líderes, sim, porque cada membro desta Casa é um líder no Recife, um representante de comunidades e de movimentos sociais

de nossa cidade”, afirmou o vereador, que falou sobre a importância da colaboração da Comissão Executiva da Câmara para garantir um bom diálogo e harmonia na atuação do Executivo e do Legislativo em prol da população.

Na ocasião, relatou ações da Prefeitura para beneficiar os moradores da cidade, como a limpeza de 99 canais. “O serviço, que faz parte da Ação Inverno deste ano, conta com um investimento de cerca de R\$ 8,5 milhões, R\$ 1,5 milhão a mais do que no ano passado, e, de início, está sendo executado em nove pontos ao mesmo tempo”. Salientou as ações para conter a pandemia na cidade, com a vacinação das crianças de cinco a 11 anos e a abertura de novos pontos fixos para que a população possa fazer os testes de covid. “Antes, a capacidade diária era de 4.800 testes, aumentando para 6.300 testes diários com os novos pontos”.

Samuel Salazar destacou também ações na Educação, a exemplo da segunda edição do Embarque Digital - um programa em parceria com o Porto Digital que tem como foco principal a formação de jovens egressos da rede pública na área de tecnologia. Ao finalizar seu discurso, ele ressaltou que a Câmara Municipal continuará sendo protagonista nas discussões e debates que gerem emprego e renda para a população recifense. “Aqui fazemos um pacto para trabalharmos com toda a nossa capacidade, dialogando em prol de um único objetivo para que a virada econômica do Recife aconteça de forma acelerada”.



Tadeu Calheiros cobrou maior diálogo com a gestão

Nova diretoria do TJPE



Presidente e primeiro-secretário da Casa prestigiaram a posse

O presidente da Câmara Municipal do Recife, Romerinho Jatobá (PSB), e o primeiro-secretário da Casa, Eriberto Rafael (PP), prestigiaram na terça-feira (1º) a cerimônia de posse da nova diretoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). O evento contou com as presenças do presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Eriberto Medeiros, do prefeito do Recife, João Campos, e do governador Paulo Câmara, além de secretários estaduais, municipais e representantes do Poder Judiciário. A posse aconteceu de forma híbrida, com a participação de convidados de forma presencial e remota, por conta da pandemia.

O novo presidente do TJPE é o desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo. Ele recebeu o cargo do também desembargador Fernando Norberto Cerqueira. Os desembargadores Antenor Cardoso e Antônio de Melo assumiram a 1ª Vice-Presidência e a 2ª Vice-Presidência, respectivamente, em substituição aos desembargadores Eurico de Barros Filho e Cândido Saraiva.

Romerinho Jatobá parabenizou a nova diretoria e destacou a importância da harmonia entre os poderes. “Desejamos sorte à nova diretoria. A Câmara do Recife estará à disposição do Tribunal de Justiça sempre que se fizer necessário. Queremos continuar trabalhando de forma harmônica com os outros poderes, para que possamos enfrentar os problemas reais que desafiam o povo de nossa cidade”, afirmou o presidente.

